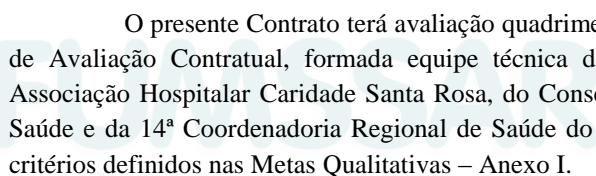


APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 009/2022, Processo Administrativo nº 38.315/2021, de 29/12/2021, para a correção de erro material constante na Cláusula Décima do contrato referido.

OBJETO: A presente apostila refere-se a correção de erro material constante da Cláusula Décima do Contrato nº 009/2022, onde constou equivocadamente Anexo II, ao invés de Anexo I, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA - DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE



O presente Contrato terá avaliação quadrimestral da Comissão de Avaliação Contratual, formada equipe técnica da FUMSSAR, da Associação Hospitalar Caridade Santa Rosa, do Conselho Municipal de Saúde e da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado, conforme critérios definidos nas Metas Qualitativas – Anexo I.

O presente contrato está sujeito ao Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).”

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2022 e termos aditivos que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Santa Rosa, 04 de maio de 2023.

DELICIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR